



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 98/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de pneus para os ônibus do transporte escolar de placas RBY0H39 e RXO8E92;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido a relevância dos pneus para a segurança durante o transporte dos alunos, é importante destacar que, apesar da existência do edital em vigor, de número 55/2023, para aquisição por meio do CINCATARINA, não há o modelo específico, portanto, surge a necessidade de adquiri-los com urgência, a fim de garantir a segurança dos estudantes durante suas locomoções;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a da vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	08	Unid.	Pneus Borrachudo 215/75 R217.5	R\$ 820,00	R\$ 6.560,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - [Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte]

0012.0361.0018 - [MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

257170000162 Transporte Escolar Estado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ANGELINO HERSING 04255521956, sob o CNPJ nº 41.514.681/0001-93, com vistas à aquisição de pneus para os ônibus do transporte escolar de placas RBY0H39 e RXO8E92, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 04 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**